



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 019/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 AUREA WISCHRAL, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 19/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007743/2001, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 30 de junho de 2001, a Docente AUREA WISCHRAL, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 05/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007743/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =